

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, APRESENTADO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2015**

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Este projeto trata de Acordo de Cooperação Brasil/Catar.

Espero que não tenha a ver com Copa do Mundo, porque lá também o navio pirata da FIFA vai aportar e fazer a lambança, com a conivência das autoridades aqui no Brasil, que estamos vendo agora, mas respeitamos a soberania do Catar e as transações do paraíso de Doha. Aliás, alguns têm dito que a “Doha carioca” está em Bangu: um monte de gente rica em um hotel de luxo.

Bom, é evidente que o projeto tem boa técnica legislativa, constitucionalidade, regimentalidade e legalidade plena.

O nosso parecer é favorável.